

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

“RETIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 011/2026, publicado no Diário Oficial da FECAM em 20 de maio de 2026, onde consta:

“MIGUEL LINO DOS SANTOS”

passando a constar:

“ULISSES PADILHA DA COSTA”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Legislativo nº 011/2026.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 22 de maio de 2026.

Carlos Henrique Morais da Silva

Vereador

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 25523638

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2026.

EDIÇÃO 2409. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>